



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2277-N, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a designação de membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas atribuições legais, em especial as encartadas no art. 45, inciso V da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 847, de 15 de setembro de 2023, que criou Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Graciele Alves de Paula Gaigher - Titular

Kátia Regina Serafin Leite - Suplente

II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dulcinéia Parteli Bianchi - Titular

Carine Vidal Rafael - Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Leandro Heitor Rangel – Titular

Felipe Lovatti Holzmeister – Suplente

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Marcela de Aguiar Ardizzon - Titular

Cecília Peruzzo José - Suplente

V - Representantes do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES de Alfredo Chaves

Gisele Ávila de Sousa - Titular

Nélia Maria Montovaneli - Suplente

VI - Representantes da Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves

Lidiane Farias Junqueira - Titular

Vaneide Bezerra de Oliveira - Suplente

VII– Representantes da Associação Casa Lar Aconchego do Idoso - ACALAI

Márcio Cetto - Titular

Laryssa Aparecida Alves Santos Cibirin - Suplente

VIII - Representantes do Sindicato Rural de Alfredo Chaves

Sinval Rosa da Silva - Titular

Rita Maria Destefani - Suplente

IX – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Clarice Silva Porto Santana – Titular

Caroline Pires Alves – Suplente

Paula Lopes Cardoso – Titular

Liliany de Oliveira Alves – Suplente

Luala Catarina Francisco – Titular



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Maria Vitória Gonçalves Teixeira – Suplente

Thaissa Alves Cardoso – Titular

Maria Aparecida do Nascimento – Suplente

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando no que couber o Decreto 1926-N, de 26 de setembro de 2023.

Alfredo Chaves/ES, 18 de setembro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL